



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - UNIRIO**

Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles
Internos - CPEGERC I



**MEMÓRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E
CONTROLES INTERNOS (CPEGERC I), INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 4.821, DE 06/07/2017.**

Portaria GR nº 032, de 02 de fevereiro de 2022

Portaria GR nº 061, de 25 de fevereiro de 2022

Portaria GR nº 076, de 10 de março de 2022

Portaria GR nº 177, de 05 de maio de 2022

Portaria GR nº 262, de 7 de junho de 2022

Portaria GR nº 278, de 13 de junho de 2022

Data: 29/03/2023

Hora: 09h02min

Local: Plataforma *jitsi-meet*

Tema: 1ª Reunião semestral do CPEGERC I, de acompanhamento do PGERC I 2022-2026

Participantes: Loreine Hermida da Silva e Silva (Presidente do CPEGERC I); Alcides Wagner Serpa Guarino (Pró-Reitor da PROGRAD); Ana Victória de Paula Santos Guimarães (Divisão de Planejamento Estratégico/COPLADI); Carlos Henrique Soares Caetano (Decano do CCBS e Presidente da COPESI); Carlos Roberto Lyra da Silva (Substituto da Pró-Reitora PROPGPI); Cláudia Tannus Gurgel do Amaral (Substituta da Pró-Reitora PRAE); Daniela de Oliveira Pereira (Coordenadora da COMSO e Presidente da CPTO); Daniele dos Santos Zeferino (Assessora Especial de Controle Interno); Elizabeth da Silva Guedes (Divisão de Desenvolvimento Institucional/COPLADI); Evelyn Goyannes Dill Orrico (Pró-Reitora da PROPGPI); Gustavo Alexandrino do Nascimento (Substituto do Coordenador CRI); Isabel Grau (Servidora da Biblioteca Central); Isabela Costa (representante do Arquivo Central); Márcia Valéria da Silva de Brito Costa (Diretora da Biblioteca Central); Mariana Buarque Araújo (Chefe da Ouvidoria); Mateus Carvalho Soares de Souza (Divisão de Planejamento Estratégico/COPLADI); Nilton José dos Anjos Oliveira (Decano do CCH); Ricardo de Ávila Magalhães (representante da PROGEPE); Ronaldo da Silva Busse (Coordenador do Núcleo de Acessibilidade Institucional); Sidney Cunha de Oliveira de Lucena (Decano do CCET); Sidney Oliveira Rodrigues (Presidente da CPA).

Principais Assuntos

1) Foi realizada a abertura da reunião pela Presidente do CPEGERC I, Profª Loreine Hermida, e foi apresentada a agenda com os seguintes pontos:

- Atuação do Comitê no acompanhamento do Plano de Governança de Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERC I) (conforme Política e Regulamento)
- Implementação do PGERC I 2022-2026 e acompanhamento semestral
- Quantitativos de Riscos Inaceitáveis e Indesejáveis (objeto dessa etapa)
- Gestores de Riscos envolvidos
- Resultado e discussão das respostas de acompanhamento

2) A Presidente lembrou o que é definido na Política de Gestão de Riscos, como o acompanhamento dos riscos é feito e o que está presente do Regulamento do CPEGERC I, que normatiza e direciona a existência do Comitê e o acompanhamento do PGERC I.

3) Nesse momento, a Presidente ressaltou que a implementação do PGERC I se trata das medidas apontadas no Plano de Respostas (PR) ao Risco e que o controle da execução do Plano



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - UNIRIO**

Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles
Internos - CPEGECI



é de responsabilidade de cada Gestor de Risco (GR), cabendo aos dirigentes de cada unidade e subunidade, a implementação das medidas de controle correspondentes. Por isso, o foco baseou-se nos seguintes pontos:

- a) Eliminar ou reduzir ao máximo o quantitativo de riscos inaceitáveis e indesejáveis, através da diminuição de seus respectivos níveis
- b) O acompanhamento baseia-se em uma gestão preventiva, a partir da detecção de dificuldades e necessidades de contingência e de resposta aos riscos a tempo de mitigá-los. A coordenação pelo GR responsável deve ser contínua.
- c) A partir da execução do PGERCI, nesta fase, o GR deve observar o andamento de cada medida preventiva ou corretiva discriminada no Plano de Resposta ao Risco e avaliar a eficácia e eficiência das medidas propostas. As necessidades de ajuste do Plano devem ser apreciadas pelo CPEGECI em reuniões semestrais.

4) A Presidente, em seguida, apresentou como seria desenvolvida a reunião:

- Apresentação geral do universo de Eventos de Riscos (ER) a serem acompanhados
- Gestores de Riscos / Unidades que têm ERs inaceitáveis e indesejáveis
- Análise prévia dos resultados do acompanhamento do Plano de Respostas
- Comentários
- Proposições de ajustes/procedimentos, com a deliberação do CPEGECI.

5) No total, trabalhou-se com 34 ERs indesejáveis e 15 ERs inaceitáveis. Para realizar o acompanhamento semestral do PGERCI, foi enviado o Ofício Circular nº 2/2023/COPLADI/PROPLAN para os 15 gestores de risco, solicitando a apresentação da implementação dos Planos de Respostas aos Riscos Inaceitáveis e Indesejáveis. Em seguida, ocorreu a conferência e a compilação das respostas e a distribuição do arquivo compilado para os membros CPEGECI (23/03).

6) As perguntas contidas no acompanhamento foram:

- (i) O ER se materializou ou se intensificou de forma não prevista? (SIM / NÃO);
- (ii) Os Planos de Respostas foram implementados conforme a previsão?;
- (iii) Quais dificuldades foram observadas na implementação dos Planos de Respostas?;
- (iv) Há proposições de ajustes necessários para a melhor adequação dos Planos de Resposta?.

7) E foi apresentado o pior panorama a ser evitado: quando o ER passou por mapeamento (identificação, classificação, avaliação, lista de controles, tratamento de riscos), os Planos de Respostas foram elaborados, mas não executados (sem justificativas / dificuldades apresentadas) e, por fim, o ER ocorreu/se intensificou.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - UNIRIO**

Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles
Internos - CPEGECI



- 8) Dos Gestores de Riscos envolvidos, a PROGRAD obteve 1 ER; a PROPGPI, 3 ER; a PRAE, 3 ER; a PROPLAN, 11 ER; a PROGEPE, 7 ER; a COMSO, 1 ER; a CRI, 5 ER; o NAI, 3 ER; o CCBS, 1 ER; o CCET, 3 ER; o CCH, 1 ER; o CLA, 1 ER; a Biblioteca Central, 6 ER; a COPESI, 2 ER; e o UGI, 1 ER.
- 9) Na sequência, a Presidente mostrou um quadro que demonstrou que dos 34 ERs indesejáveis, 23 se intensificaram, 9 não se intensificaram e 2 não foram identificados pela resposta dada pelo Gestor de Risco. Já em relação aos 15 riscos inaceitáveis, 7 se materializaram, 4 não se materializaram e 4 não puderam ser definidos pela resposta dada pelo Gestor de Risco.
- 10) Nesse momento, a Presidente informou que não houve proposições de alteração, encaminhamentos e nenhum ponto cabível de votação das seguintes unidades: CCBS; CCH; NAI; PROGRAD; PROPGPI e UGI. Os ERs de todas as demais unidades foram apresentados pela Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico e Assessora Especial de Controle Interno, com duração de 2 a 4 minutos para comentários do GR e posterior votação do Comitê.
- 11) Na sequência, a Presidente passou a palavra para a Assessora Especial de Controle Interno, Daniele Zeferino, que apresentou os resultados do acompanhamento por unidade.
- 12) Ao iniciar as colocações sobre os resultados da Biblioteca Central (BC), a Presidente sugeriu que essas fossem feitas ao final das apresentações das outras unidades, já que algumas tratativas anteriores haviam sido enviadas por e-mail.
- 13) Em relação ao resultado do acompanhamento do **CCET**, observou-se o seguinte:
- a) **ER nº 117 - “Não realização de seminários de pesquisa anuais para cada Escola”.** Solicitação de ajuste de procedimentos (O QUE e COMO), com a designação, no âmbito de cada Escola, de um coordenador responsável pela organização do seminário e pela composição de uma comissão organizadora; **Deliberação do CPEGECI:** 9 votos a favor e 1 abstenção: **Aprovado.**
 - b) **ER nº 118- “Não criação de cursos de pós-graduação Lato Sensu vinculados à EEP e à EMAT entre 2004 e 2025”.** Solicita ajuste de prazo para 2024 (caso da EEP) e 2025 (caso da EMAT); **Deliberação do CPEGECI:** 9 votos a favor: **Aprovado.** O professor Carlos Lyra, membro substituto da PROPGPI, solicitou também a supressão dos itens 9.2 e 9.3 (procedimentos), pois já estava regulamentado pela PROPGPI. Para isso, explicou que o regimento geral dos cursos *Lato Sensu* deixa claro que para cursos novos e reestruturação de cursos, obrigatoriamente, o processo precisa passar pelo aval da Câmara de Pós-Graduação. O Professor Sidney, como GR, agradeceu a explicação e pontuou que buscou colocar o mais detalhado possível, pois quando fez o Plano de Resposta, não tinha certeza do fluxo de funcionamento. **2ª proposta de votação: Solicita supressão dos itens 9.2 e 9.3 (procedimentos). Deliberação do CPEGECI:** Com 11 votos a favor, foi **aprovado.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - UNIRIO**

Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles
Internos - CPEGERC I



c) **ER nº 277: “Não implantação de novos desktops, notebooks, mesas digitalizadoras e computadores de laboratório”.** Solicita o ajuste de prazo de 2022 para 2023; **Deliberação do CPEGERC I:** Com 10 votos a favor, foi **aprovado**.

14) Em relação ao resultado do acompanhamento do **CLA**, observou-se o seguinte:

a) **ER nº 291 - “Precarização da estrutura de apoio ao ensino, associada à inclusão, no Centro Acadêmico”.** Solicita a mudança do prazo do 2º semestre de 2022 para 2023; **Discussões:** Como não ficou claro para quando seria o ajuste do prazo, a servidora Daniele Zeferino sugeriu que, assim como o CCET, o Decano do CLA poderia, posteriormente, explicar melhor sobre qual seria o prazo, via e-mail. Nesse momento, a Presidente pontuou que será feito um relatório anual e que, assim, todas as alterações de prazos devem ser até, no máximo, dezembro de 2023. Portanto, a votação ficou para esse período. O Sr. Carlos Lyra fez algumas considerações sobre o “como”, item “1.1”, pontuando que tem sido uma insistência da PROPGPI e da Diretoria de Pós-Graduação, na Câmara de Pós-Graduação, para que as Coordenações dos Programas de Pós-Graduação utilizem o SIE, inserindo e mantendo os dados atualizados. A Presidente concordou e disse que pedirá a DAINF para que haja um esforço concentrado, em relação à Pós-Graduação para que tenham no SIE essas informações. **Deliberação do CPEGERC I:** 10 votos a favor, 1 abstenção: **Aprovado**.

15) Na sequência, em relação ao resultado de acompanhamento da **COMSO**, foi apresentado que:

a) **ER nº 96: “Não atendimento às demandas de estudantes surdos da Universidade”.** Solicita a exclusão das duas primeiras medidas de resposta (acordo de cooperação e adesão a edital), por terem se mostrado ineficazes, e a mudança de procedimentos (COMO) com a implementação de melhoria no fluxo de informação sobre ingressantes surdos que se comunicam em Libras, para que a equipe se prepare o quanto antes no caso de entrada de novos alunos, além da alteração da lotação dos tradutores e intérpretes da Linguagem de Sinais; **Discussões:** O Prof. Carlos Lyra pediu a palavra para uma observação em relação ao “como”, que, segundo sua análise, conta com uma redundância no item 2.1 e item 3.2, já que esse procedimento não cabe à COMSO. A sugestão seria suprimir o item 3.2., pois o pregão eletrônico está dentro do procedimento legal de contratação. Nesse momento, a Sra. Daniela Oliveira, coordenadora da COMSO, esclareceu que o item 2 refere-se à realização de processo por meio de adesão a um edital da UFRJ e o item 3 é uma elaboração de registro de preços interna da UNIRIO e por isso foi descrito dessa forma. Além de que não seria necessária votação para tal questão, já que as ações 1 e 2 seriam excluídas. **Deliberação do CPEGERC I:** 11 votos a favor: **Aprovado**.

16) Em seguida, apresentou-se o resultado de acompanhamento da **COPESI**, em que seus ERs foram apresentados e votados em bloco:

a) **ER nº 256: “Desconhecimento, por parte dos servidores, sobre a Política e o Plano de Logística Sustentável da UNIRIO”** e **ER nº 257 “Falta de monitoramento e revisão do**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - UNIRIO**

Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles
Internos - CPEGECI



Plano de Logística Sustentável (PLS)”. Solicita a mudança de prazo para 2023. Deliberação do CPEGECI: 13 votos a favor: Aprovado.

17) No resultado de acompanhamento da **CRI**, pontuou-se o seguinte:

a) **ER nº 52: “Enfraquecimento de programas de mobilidade acadêmica”**. Solicita mudança de prazo para dezembro de 2023; **Deliberação do CPEGECI: 13 votos a favor: Aprovado.**

b) **ER nº 77: “Baixa visibilidade da UNIRIO no cenário internacional”**. Solicita mudança de prazo para dezembro de 2023; **Discussões:** O Sr. Carlos Lyra pontuou que existe uma exigência muito grande da CAPES em relação à internalização dos programas de Pós-Graduação e que esse fato é o que causa essa baixa visibilidade. A Presidente concordou e disse que além do inglês e espanhol, a UNIRIO deveria contar no site com o idioma francês. **Deliberação do CPEGECI: 14 votos a favor: Aprovado.**

c) **ER nº 115: “Redução da participação de servidores em eventos no exterior”**. Solicita a mudança de prazo para dezembro de 2023; **Deliberação do CPEGECI: 14 votos a favor: Aprovado. Discussões:** O Sr. Carlos Lyra sugeriu que a PROPGPI também seja incluída junto à Reitoria e à PROPLAN no rol de unidades envolvidas, já que a Pós-Graduação sobrevive pelo PROAP e que eles não têm verbas específicas, ainda que consigam enviar estudantes, técnicos administrativos e docentes para a participação de eventos científicos. **2ª proposta de votação:** Solicita a inclusão da PROPGPI nas unidades envolvidas. **Deliberação do CPEGECI: 14 votos a favor: Aprovado.**

d) **ER nº 128: “Dificuldade de engajamento e pouca demanda da comunidade interna nas ações de extensão que visam à internacionalização”**. A COPLADI / PROPLAN, após análise do acompanhamento, sugeriu uma mudança de procedimento (COMO): Enviar ofício para a Escola de Letras para manutenção do pleito, bem como para outras entidades com língua estrangeira e português, para fins de convênio. **Discussões:** A Presidente ressaltou que a UNIRIO já teve convênios com a Aliança Francesa, com cursos de inglês, sendo assim a Universidade, para além dos ofícios enviados à Escola de Letras, poderia entrar em contato com empresas que oferecem cursos de língua estrangeira e com professores de português que estão no CCH, no sentido de ministrar português para os alunos estrangeiros. A Profª Cláudia Gurgel, substituta da PRAE, propôs que não só os professores da Escola de Letras sejam solicitados para ministrar os referidos cursos. **Deliberação do CPEGECI: 14 votos a favor: Aprovado. 2ª proposta de votação:** Mudança de procedimento (como): Criar núcleo de docentes capazes para ministrar língua estrangeira e português para os estudantes da UNIRIO. **Deliberação do CPEGECI: 12 votos a favor: Aprovado.**

e) **ER nº 292: “Dificuldade em estabelecer um financiamento direcionado à realização de atividades de internacionalização e captação de recursos externos através de parcerias”**. Solicita mudança de prazo para dezembro de 2023; **Deliberação do CPEGECI: 13 votos a favor: Aprovado.**

18) Em relação aos resultados da **PRAE**, foi apresentado o seguinte:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - UNIRIO**

Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles
Internos - CPEGECI



a) **ER nº 57: “Insuficiência de apoio e orientação pedagógica pela PRAE”**. Não houve proposição de ajustes, porém a servidora Daniele Zeferino sugeriu a dilação do prazo, visto que as medidas aprovadas no PR eram para terem sido concretizadas em 2022, o que foi corroborado pela Professora Cláudia Gurgel, representante da PRAE, que citou que há a necessidade de mais técnicos na área, já que contam só com um pedagogo. Encaminhada para votação a mudança de prazo para dezembro de 2023. **Deliberação do CPEGECI: 14 votos a favor: Aprovado.**

19) Ao iniciar o resultado do acompanhamento dos ERs da PROGEPE, a Presidente pediu a fala para comentar sobre o Evento de Risco (ER) nº 158: **“Desatualização das gratificações”**.

a) A Professora Loreine Hermida explicou que as gratificações são os valores recebidos para além do salário. Esse é um ER ligado à PROGEPE, que fez uma resposta mencionando um trabalho feito pela PROPLAN, na qual se salienta que este foi feito de forma autônoma.

b) Ressaltou que em setembro de 2022, a PROPLAN realizou um estudo sobre a necessidade de novos cargos comissionados na composição da estrutura organizacional da UNIRIO, a serem vinculados a unidades criadas sem a respectiva função comissionada. Esse trabalho foi feito pela Divisão de Desenvolvimento Institucional, por conta de sua competência, porém o estudo da desatualização de gratificações não compete à PROPLAN. Explicou ainda que, em gestões anteriores, esse estudo sobre a estrutura foi feito de forma conjunta com a PROGEPE. Sendo assim, pediu a manutenção da PROGEPE como Gestora de Risco do ER 158, sugerindo que a PROGEPE faça um trabalho complementar ao da PROPLAN, com o que lhe cabe.

c) O servidor Ricardo Magalhães, representante da PROGEPE no CPEGECI, afirmou que durante a gestão da Profª Cibeli Reynaud, quando o PGECI estava sendo elaborado, não foi cumprido o prazo para sugestões de Eventos Riscos e por isso, esse ER foi sugerido pela COPLADI, que organizou o PGECI, e não pela PROGEPE. Sobre essa desatualização das gratificações, a PROGEPE entendeu que a Universidade não tem ingerência sobre valores, por isso entendeu-se o ER como uma questão de desocupação de cargos e, por isso, sugeriu a mudança de responsabilidade para PROPLAN ou a exclusão do ER do Plano.

d) A servidora Isabela Costa, representante do Arquivo Central (AC), afirmou que em sua unidade existe não só a desatualização das gratificações, como o não recebimento dos valores. Desde a resolução de 2011, quando as Gerências do AC foram criadas, e até hoje, não foi recebido nenhum valor, mesmo com portarias de nomeação. A Presidente respondeu que esse problema deveria ser solucionado pela Administração Central do Governo Federal, mais especificamente pela DIFES, e que as Resoluções referentes aos CDs e FGs, desde 2011, estão na página da UNIRIO. Sendo que as últimas portarias do MEC que registram o recebimento de cargos comissionado ou função gratificada na UNIRIO são de 2014, 2013 e 2012, mas não foi possível atender a todas as unidades que estavam sem cargo.

e) Em seguida, a Profª Cláudia Gurgel, substituta da PRAE, se inscreveu para fazer algumas colocações. Evidenciou sua proposta de encaminhamento para que o ER 158 seja mantido, e não excluído. A Professora afirmou que está na Universidade desde 2006 e pela sua experiência, a PROGEPE é a primeira ligação quando um gestor deseja saber sobre



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - UNIRIO**

Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles
Internos - CPEGECI



cargos e gratificações em um primeiro momento, até de forma intuitiva. Só se conhece o trabalho da PROPLAN quem está dentro da gestão, porque os servidores que não são gestores não a conhecem de perto. Então, entende que seria plausível um acompanhamento pela PROGEPE das gratificações e um levantamento de um quadro de localização de onde falta e a partir disso, um encaminhamento à PROPLAN de como os cargos podem ser ocupados. A servidora afirmou que a PROGEPE deve continuar como Gestora de Risco, na sua opinião, mas caminhando junto com a PROPLAN.

f) O servidor Ricardo Magalhães ressaltou que quando trabalhou na DAINF / PROPLAN, o trabalho de distribuição e solicitações de cargos e funções para as unidades sempre foi feito naquela unidade. Cabia à PROGEPE, nesse caso, a questão do pagamento. Por sua experiência, se a “desatualização das gratificações” for em relação a valores, a PROGEPE depende do Governo Federal, não cabendo sua atuação; se for em relação a alocação desses cargos nas unidades, a competência deveria ser da PROPLAN. Além disso, afirmou, sobre o estudo que a PROPLAN fez, que enviou um ofício sobre reajustes na estrutura da PROGEPE, que também se encontra desatualizada. Como, por exemplo, a PROGEPE solicitou mudança das FG-4 para FG-2 e das FG-2 para FG-1, tendo em vista que várias FGs foram extintas. Sabendo da atualização do estudo prevista para 2023, a PROGEPE deve reforçar esse pedido dos cargos que a Pró-Reitoria necessita para sua atualização. Como encaminhamento, o servidor sugeriu a modificação do texto para manter as duas unidades atuando em conjunto, com a PROGEPE ficando responsável pelas questões referentes a pagamento e à PROPLAN cabendo o dimensionamento dos cargos e funções.

g) A Presidente esclareceu que desde 2014, o dimensionamento das funções gratificadas não é feito mais pela DAINF/PROPLAN, mas pela Reitoria diretamente às unidades. Quanto aos FG-4 e FG-5, por exemplo, eles foram extintos através de um Decreto e não podemos mais contar com eles. Quando há funções gratificadas a serem devolvidas ou fundidas, esse estudo sempre foi feito pela PROGEPE, porque isto não está na competência da PROPLAN, cabendo à Divisão de Desenvolvimento Institucional apenas o trabalho com a estrutura organizacional.

h) A servidora Daniele Zeferino, como Assessora Especial de Controle Interno, pontuou que tem dois aspectos em relação às gratificações. O primeiro é referente às unidades criadas sem vinculação de cargo (que é o levantamento que a Prof^a Loreine Hermida mencionou); outras são as unidades com cargo, porém com esse cargo vago, sem que um servidor o estivesse ocupando, que poderia ser outro sentido para esse Evento de Risco.

i) A Presidente complementou explicando que há funções que estão em caráter de extinção, por Decreto, e, não pode solicitar que sejam fundidos cargos extintos (por exemplo, juntar três FG-4 e criar um FG-1).

j) O servidor Ricardo Magalhães afirmou que o estudo que a PROPLAN produziu poderia englobar situações como essa, em que as unidades ainda existem, mesmo com a extinção das funções gratificadas. Que a situação de uma unidade criada com um FG que foi extinto é similar a de uma unidade criada em a vinculação do respectivo FG.

k) A Professora Loreine respondeu que não pode fazer estudo do que foi extinto e que o correto seria a anulação dos FGs, conforme as pessoas saíssem dos cargos. Porém, segundo ela, o Reitor, Prof. Ricardo Cardoso, sugeriu que se o sistema aceitasse, houvesse a designação de servidores para a ocupação dos cargos referentes aos FGs-4, 5, 6 e 7.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - UNIRIO**

Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles
Internos - CPEGECI



l) Na sequência, a Professora Cláudia Gurgel propôs algumas mudanças no Plano de Respostas do ER 158: Mudança de redação de “desatualização das gratificações” para “acompanhamento das gratificações”; mudança da coluna “O QUE”, com exclusão do item “2. Propor um estudo conjunto PROPLAN/ PROGEPE para redistribuição dos cargos comissionados desocupados”; na coluna “COMO”, exclusão dos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.5. Como sugestão ainda, colocaria as unidades envolvidas como PROGEPE e Reitoria e não PROPLAN, onde a PROGEPE faria o estudo das funções e os cargos e depois, passaria à Reitoria. Ressaltou sua posição de não excluir o ER, pois é um capital da PROGEPE, do qual não se deve abrir mão.

m) O servidor Ricardo Magalhães ponderou que, caso fosse mantido, a redação do ER deveria ser feita na negativa, ou seja, "Não acompanhamento das gratificações", que seria o risco a ser evitado, pois comprometeria o Objetivo Estratégico. Respondeu que, dependendo de como seria redigido o ER, a sugestão é retornar à PROGEPE, para que pudessem discutir e elaborar um novo Plano de Respostas com maior possibilidade de execução.

n) A Professora Cláudia Gurgel concordou com a suspensão do ponto, a partir da explicação do servidor Ricardo Magalhães.

o) Em seguida, a Presidente sugeriu encaminhar para a votação a suspensão do ER nº 158 da PROGEPE, com vistas à sua apreciação em uma reunião extraordinária do CPEGECI, contando com a presença da Pró-Reitora da PROGEPE. Pediu ainda que o servidor Ricardo Magalhães se comprometesse em levar o assunto para discussão, a fim de já vir com uma proposta de solução por parte da PROGEPE, para tornar a reunião mais célere. Com 11 votos a favor, **foi aprovada** a suspensão do ER nº 158 e a realização de reunião extraordinária para a definição de seu Plano de Respostas.

20) Os seguintes ERs da **PROGEPE** foram apresentados e votados em bloco:

a) **ER nº 207: “Impossibilidade de realização de perícia médica nos diferentes campi”;** **ER nº 208: “Atraso na elaboração do Programa de Prevenção a Riscos e Acidentes nos ambientes de trabalho”;** **ER nº 212: “Desatenção com as práticas de promoção à saúde e segurança do trabalho”;** **ER nº 280: “Atraso na aprovação da Resolução sobre Estágio Probatório e avaliação de desempenho”;** **ER nº 284: “Dificuldade na manutenção e ampliação do quadro docente”.** **Discussões gerais:** o ER nº 207, ER nº 208, ER nº 212 e ER nº 284 foram levados à votação, por sugestão da COPLADI, para ajuste de prazo, tendo em vista que aqueles apresentados nos PRs estavam subjetivos e de difícil monitoramento. Já a proposição de ajuste do ER nº 280 foi feita pela PROGEPE. **Votação:** Mudança de prazo para dezembro de 2023; **Deliberação do CPEGECI:** 13 votos a favor: **Aprovado.**

21) Na sequência, em relação ao resultado do acompanhamento da **PROPLAN**, observou-se que:

a) **ER nº 145: “Não realização ou deliberação sobre o Regimento Geral”.** Solicita mudança de prazo para dezembro de 2023. **Deliberação do CPEGECI:** 12 votos a favor: **Aprovado.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - UNIRIO**

Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles
Internos - CPEGERICI



b) Os seguintes eventos de riscos foram apresentados e votados em bloco: **ER nº 185: “Falta de padronização para elaboração do CENSO da Educação Superior”**; **ER nº 289: “Contingenciamento do Orçamento Federal do MEC às Universidade”**. Para ambos, solicita-se mudança de prazo para dezembro de 2023, inclusão da DTIC nas unidades envolvidas e priorização pela DTIC para os ajustes no SIE. **Discussões:** A Presidente esclareceu que o Censo, em fevereiro desse ano, mudou as suas normativas e o SIE está sendo ajustado com essas novas normas e por isso o diretor da DAINF está providenciando essa questão com a DTIC. Além disso, solicitou que o prazo seja alastrado e que haja um contato com a DTIC para que priorize esse projeto para, portanto, mostrar o número de alunos, através do Censo, para o MEC. **Deliberação do CPEGERICI. 1ª votação:** prazo: 12 votos a favor: **Aprovado. 2ª votação:** Inclusão da DTIC nas unidades envolvidas; **Deliberação do CPEGERICI:** 12 votos a favor: **Aprovado. 3ª votação:** mudança de procedimento (COMO): priorização pela DTIC para ajustes no SIE visando o CENSO; **Deliberação pelo CPEGERICI:** 11 votos a favor e 1 abstenção: **Aprovado.**

c) **ER nº 287: “Impacto na matriz orçamentária para pesquisa”**. Solicita mudança de Gestor de Risco para a PROPGPI, tendo por justificativa a falta de subsídios para responder ao acompanhamento do ER. **Deliberação do CPEGERICI:** 9 votos a favor e 4 abstenções: **Aprovado.**

d) **ER nº 295: “Atraso na regulamentação de recebimentos de receitas”**. Solicita mudança de Gestor de Risco para PROAD, tendo como justificativa que a PROPLAN, como gestora do risco, informou não ser possível fazer o acompanhamento, pois esse é feito pela PROAD e Diretoria Financeira. **Deliberação do CPEGERICI:** 7 votos a favor e 5 abstenções: **Aprovado.**

22) Na sequência, a Presidente passou a palavra para a servidora Márcia Valéria, Diretora da Biblioteca Central (BC), que tinha feito a inscrição no início da reunião. Ela fez as seguintes colocações:

a) Afirmou que o acompanhamento dos Eventos de Riscos sob a responsabilidade da BC, no que tange ao questionamento se os ERs se materializaram não foram respondidos pela unidade com “sim” ou “não”, devido ao surgimento de um novo risco, que se deu pelo fato de a BC não fazer mais parte das reuniões de gestão. Sendo assim, com a falta de conhecimento do andamento das avaliações dos cursos dentro da Universidade, precisa ser estabelecido quem é a instância que deve informar à Biblioteca quando isso ocorrerá e qual o instrumento será utilizado (de 2017 para 2022 e 2023, ocorreu uma mudança de aplicação). A Diretora pontou que a BC dessas informações, que não foram obtidas. A servidora informou também que estava enviando as respostas do acompanhamento, naquele momento, para o e-mail da Divisão de Planejamento Estratégico.

b) A Presidente concordou com a fala e informou que tentará obter essas informações com o Procurador Institucional e se comprometeu a solicitar que houvesse a notificação à BC em relação às avaliações de curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - UNIRIO**

Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles
Internos - CPEGERICI



<p>c) O Prof. Alcides Guarino, Pró-Reitor PROGRAD, pontuou que a unidade também não recebe informações sobre avaliação de cursos de forma antecipada.</p> <p>d) Por fim, a Profª Loreine afirmou que envidará esforços para a construção de uma IN, a fim de facilitar o trabalho da Biblioteca.</p>	
<p>23) A Presidente fez os agradecimentos especiais a todos os presentes durante toda a gestão, e recebeu os elogios dos membros do CPEGERICI pelo excelente trabalho, estendidos a toda equipe da COPLADI/PROPLAN.</p> <p>24) Em seguida, a Sra. Daniele Zeferino colocou os seguintes informes:</p> <p>a) O Relatório de monitoramento do PDI 2022-2026 foi concluído e até o final da semana estará divulgado na página da COPLADI;</p> <p>b) Como o CPEGERICI é um Comitê permanente e já que os membros do CPEGERICI são os titulares das unidades, com a troca de gestão, espera-se que o conhecimento e as informações sejam repassados adiante. A Divisão de Planejamento Estratégico continuará atuando no suporte técnico às reuniões e no processo de monitoramento e acompanhamento do CPEGERICI. Por fim, informa que a PROGEPE disponibilizou no ano passado um curso sobre Gestão de Riscos e Controles Internos na UNIRIO, e será aberta uma nova turma para servidores, com datas a serem divulgadas, ressaltando a importância da divulgação e participação de todos.</p>	
Encerramento da Reunião: 12h02min	Duração: 3 horas